



Publicado no mural
da PMJN em
01/08/2025
HS

DECRETO Nº 10.199, de 01 de agosto de 2025

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), nomeados através do Decreto nº 9.226/2023.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), protocolado pela Gerência Executiva dos Conselhos Municipais, através do Processo Administrativo nº 7.264, de 29/07/2025;

Considerando que o CMDM foi constituído através do Decreto nº 9.226, de 15/09/2023;

Considerando que os membros a serem alterados no Decreto mencionado acima, são os representantes da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e da Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Crubixá J.H.J.;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as alíneas "c" dos incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 9.226, de 15/09/2023, conforme descrito abaixo:

- I.....
.....
c) Secretaria Municipal de Educação (Semed)
.....
Suplente: Magnus Matheus da Silva Nogueira
.....
II.....
.....
c) Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Crubixá J.H.J.
Titular: Malena Damésio Cunha da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 01 de agosto de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 01 de agosto de 2025.

Antonio Firme da Silva
Chefe de Gabinete interino